**REQUERIMENTO N° 267/2019**

Assunto: **Solicita à TCI – Transporte Coletivo de Itatiba considerar a possibilidade mudar o ponto de ônibus da rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, por motivos conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por representantes de uma casa de acolhimento para adolescentes, localizada na Rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, número 160, no bairro Jardim Santo Antonio, que relatam estar com problemas para parar seu carro, e fazer carga e descarga, além de embarque dos jovens, desde que um ponto de ônibus naquela via foi transferido para frente do local;

**CONSIDERANDO** ainda que nesta via, há alguns metros, se localizam terrenos sem construções, que serviriam como possibilidades para o novo remanejamento do ponto sem prejuízo aos passageiros que se utilizam dele;

**REQUEIRO** nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado à TCI – Transporte Coletivo de Itatiba considerar a possibilidade de mudar novamente o ponto de ônibus da rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, devido aos motivos anteriormente expostos.

**SALA DAS SESSÕES,** 13 de Novembro de 2019.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Vereador– PSDB